



ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

(Processo Administrativo nº 18750.012640/2025-10)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Rolamentos e afins.

Aplicação diversas: em Equipamentos de Impressões.

Atendimento de demandas da Manutenção Fabril de imediato.

Seguem abaixo, os códigos, especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento para aquisição:

Item	Código CMB	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Nº Solicitação de Compra
1	500393	ROLAMENTO RADIAL AGULHA ; DIAM. INT. 20MM; DIAM. EXT. 28MM; LARG. 13MM; CÓD. NA 4902 ; REF. FAG, SKF, INA,NTN,NSK,TIMKEN; **RECOMENDAÇÃO TÉCNICA** ; CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA SEPLD Nº 001, DE 22/07/2025	UN	200	114935
2	537359	ROLAMENTO RADIAL ESFERA ; DIAM INT. 30MM; DIAM. EXT. 62MM; LARG. 24MM; REF. 3206B-2RS-C3 OU 5206C LLUC3/2AS (NTN); FAB. FAG, SKF, INA, NTN, RHP, NSK, CBF OU TIMKEN; APLIC: COMPRESSORES ELMO RIETSHELE KTR, VTA E VTR; QTD AMOSTRA; **RECOMENDAÇÃO TÉCNICA** ;CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA SEPLD Nº001, DE 22/07/2025	UN	10	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As aquisições pretendidas através destas Especificações Básicas, visam atender **de imediato**, as demandas apresentadas pelo **DEMAN/SEMAF (DECED)**, objetivando realizar manutenções nos equipamentos fabris da **CMB**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidas pelas Especificações Básicas usuais de mercado (características gerais e específicas).



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega dos bens será em remessa única.

O prazo de entrega dos bens é de até **30(trinta) dias consecutivos**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, no seguinte endereço:

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEÇÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO – SEMAT

Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – Rio de Janeiro (RJ).

- 4.2. O recebimento provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega, pela Seção de Materiais e Almocharifado (SEMAT). Recebido provisoriamente o objeto, o Gestor/Fiscal do instrumento contratual terá o prazo de até **15(quinze) dias consecutivos** para efetuar o recebimento definitivo.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as **especificações básicas** constantes e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **20(vinte) dias consecutivos**, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pela CMB no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento do material entregue, através de transferências bancárias, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

6. O pagamento somente será autorizado depois do recebimento definitivo do material.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual **PDC** – Pedido de Compra (entrega única).

8. OBSERVAÇÃO

8.1 - Para os **itens: 1 (código CMB: 500393) e 2 (código CMB: 537359)**, que constam em suas especificações básicas a necessidade da aquisição atendendo as **Recomendação Técnica (Justificativa Técnica – SEPLD nº 001, de 22/07/2025)**, ou seja, somente serão aceitas as referências constantes nas especificações dos materiais em suas descrições.

Elaborado por: **Márcia Valéria Bozzi Felix – SEPMA**

CP5546-8 Marcia Valeria
Bozzi Felix

Assinado de forma digital por
Marcia Valeria Bozzi Felix
Dados: 2025.11.07 16:39:34 -03'00'